



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Superintendência de Seguros Privados**

**PORTARIA SUSEP/DECON Nº008, de 21 de Fevereiro de 1997.**

**O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO**, no uso da competência delegada pelo Exm<sup>o</sup> Sr. Superintendente da Superintendência de Seguros Privados –SUSEP, através da Portaria nº054, de 16 de março de 1994, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-lei nº73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta dos **processos SUSEP nºs 001-3219/96 e 001-7199/96**,

**RESOLVE:**

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5<sup>o</sup> do Estatuto Social da **FINANCIAL CIA. DE CAPITALIZAÇÃO**, com sede na cidade de Curitiba - PR, relativa ao aumento de seu capital social de R\$12.500.000,00 (doze milhões e quinhentos mil reais) para R\$16.970.000,00 (dezesseis milhões e novecentos e setenta mil reais), mediante a apropriação de reservas disponíveis, incluída a correção monetária do capital, conforme deliberações de seus acionistas em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 29 de março de 1996 e Assembleia Geral Extraordinária de 11 de outubro de 1996.

**JUBDERVAN VIANA DA COSTA**  
Chefe Do DECON